



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 060/2025

Processo Administrativo N.º 142/2025 - Contrato N.º 142/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: EMANUEL BRANDAO & ADVOGADOS ASSOCIADOS", inscrita no CNPJ nº 27.794.086/0001-28, com sede na Avenida Agenor Magalhães, 663, Amaralina, na cidade de Bom Jesus da Lapa-BA **Objeto:** objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica de especializada em direito público e administrativo, presencial e remota ao gabinete do prefeito e secretarias do município em apoio a procuradoria geral do município. Com elaboração de minutas de projetos de lei, pareceres jurídicos sobre atos administrativos, proposta de alteração legislativa e outras demandas da prefeitura municipal de Bom Jesus da lapa-Ba, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade nº 060/2025 que deu origem a este instrumento contratual

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 04.123.2.2.016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1500 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1502 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil quatro mil reais)

Vigência: 09/02/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal